

ATO N° 394/CIF.SEGPES.GDGSET.GP, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Altera o art. 2º do ATO SEPES.GDGCA.GP Nº 72, de 26/2/1999.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 502.738/2016-2,

RESOLVE:

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO